

Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARLUS FERNANDO DE BRITO MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Transportes, da Secretaria de Infra-Estrutura.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ITAJAY FERREIRA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Infra-Estrutura.

P.P. 15955

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA GR/UESPI No 478/2005 Teresina, 07 de julho de 2005.

A Presidente do Conselho Diretor e Magnífica Reitora da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 13, alínea g, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí e a Lei Complementar nº 13/94, em seus artigos 164, 169 e 170,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades apontadas no Processo nº 1705/05, referentes aos servidores **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA** e **IVALDO PEREIRA DA SILVA**, desta IES;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes funcionários:

- Maria do Amparo Soares Lima – Presidente;
- Jorge Martins Filho – Membro;
- Cezimar Gomes da Silva – Membro.

III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora Pro Tempore da UESPI

PORTARIA GR/UESPI No 481/2005 Teresina, 07 de julho de 2005.

A Presidente do Conselho Diretor e Magnífica Reitora da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 13, alínea g, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí e a Lei Complementar nº 13/94, em seus artigos 164, 169 e 170,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades apontadas no Processo nº 3485/05, referentes ao servidor **PAULO HENRIQUE DE AMORIM RIBEIRO**, desta IES.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes funcionários:

- Antônio Gonçalves Honório – Presidente;
- Jacob Batista da Costa – Membro;
- José de Jesus Uchoa – Membro.

III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora Pro Tempore da UESPI

P.P. 15911

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



Extrato

Termo de Contrato n.º 038/2005

Contratada: Fundação José Elias Tajra
Contratante: Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI
Objeto: Prestação de serviços nos Campi e Núcleos da UESPI, objetivando a contratação de: Atividade de apoio acadêmico; serviços inerentes aos procedimentos adotados para aquisição de material permanente e de consumo; convênio especialização, cursos em geral e curso de extensão; desenvolvimento de projetos nas áreas de educação, cultura, artes, meio ambiente, tecnologia, comunicações e assistência social; serviços de radiodifusão; produção e veiculação de programas institucionais em todas as áreas de ensino; desenvolvimento e execução de programas de iniciação científica para o corpo docente e discente; prestação de serviços de agente de integração para estágio prático para o corpo discente; prestação de serviços de produção gráfica e edição de matérias educacionais; prestação de serviços de produção de filmes, vídeos, áudio de caráter educacional e/ou cultural; prestação de serviços de avaliação educacional.

Vigência: 07/06/2005 à 07/06/2006

Data da Assinatura 07/06/2005

Extrato

Termo de Contrato n.º 041/2005

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca - PI
Objeto: Regularização da situação dos professores, em nível de Licenciatura Plena, vinculados ao ensino Fundamental da Rede Municipal, aprovados nos concursos vestibulares de 2002 a 2003.
Vigência: 40 (Quarenta) meses.
Valor: 40 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.015,00 (Hum mil e quinze reais).
Data da Assinatura 24/06/2005

Extrato

Termo de Contrato n.º 110/2005

Contratada: Empresa L. Pinheiro Mendes.
Contratante: Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, tipo quentinhas, de forma permanente e regular, aos servidores dos Campi do Pirajá, FACIME e Região Sudeste da UESPI.
Vigência: 06/07/2005 à 06/07/2006
Valor: Serão fornecidos dois tipos de quentinhas. Uma quentinha de n.º 8 no valor de R\$ 5,70 (Cinco e reais e setenta centavos) e quentinha Executiva n.º 01 no valor R\$ 7,10 (Sete reais e dez centavos) cada.
Data da Assinatura 06/07/2005